

Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
dos Direitos Difusos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0003/2025/1ª PmJMS
Fortaleza, 17 de dezembro de 2025

Notícia de Fato
Nº MP: 01.2025.00021948-8

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO Nº 0003/2025/1ª PmJMS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do PROMOTOR DE JUSTIÇA titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 3º, §2º da Resolução nº 36/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, CIENTIFICAR o Sr. Edson Neto Araújo Paiva e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00021948-8, que tramitou perante esta Promotoria de Justiça, bem como ressalte-se que a comunicação é adotada por este meio uma vez que se mostrou impossibilitada a sua ciência pessoal, ante a ausência informação de endereço domiciliar ou eletrônico, que possibilitessem sua científicação pessoal.

Massapê, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo Manso Damasceno
Promotor de Justiça Respondendo

Edital Nº 0008/2025/PmJPDT
Fortaleza, 16 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Procedimento de Gestão Administrativa 09.2025.00036957-5

EDITAL Nº0008/2025/PmJPDT

A **Promotoria de Justiça de Pindoretama**, por seu Promotor de Justiça, em respondência, Dr. Sérgio Henrique de Almeida Leitão, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0600/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01(uma) vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de Pindoretama, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Pindoretama.
1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEPE, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEPE e 03/2024/GEPES/SEGEPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: prom.pindoretama@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) currículum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 17/12/2025 a 12/01/2026

Entrevista de 14/01/2026 a 16/01/2026

Resultado da seleção 20/01/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça de Pindoretama será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda

etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail: prom.pindoretama@mpce.mp.br

Pindoretama, 16 de dezembro de 2025.

SÉRGIO HENRIQUE DE

ALMEIDA LEITÃO

Promotor de Justiça – resp.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



ANEXO I
(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

CEP 60811-295.

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

Fortaleza, 17/12/2025.

Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Promotora de Justiça

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

Edital Nº 0012/2025/1ª PmJAQZ

Fortaleza, 17 de novembro de 2025

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

EDITAL Nº 0012/2025/1ª PmJAQZ/1º PmJAQZ

Aquiraz, 17 de novembro de 2025

Notícia de Fato Nº 01.2025.00020628-2

Interessado(a): Anônimo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O signatário, Felipe Moreira Seabra, Promotor de Justiça Respondendo da 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, §2º, da Resolução nº 036/2016 - OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº MP: 01.2025.00020628-2, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, instaurado com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades nas contratações da Prefeitura de Aquiraz, após o cancelamento de processo seletivo simplificado nº 001/2025. Para, querendo, oferecer razões e juntar documentos que possam contribuir para a decisão

desta Promotoria de Justiça, dentro do prazo de 10 (dez) dias e, não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com o despacho de fls. Cópia deste expediente será afixado no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça de Aquiraz, na Rua Angélica, 298, Loteamento Parques das Flores, Sítio Santa Maria, Aquiraz-CE CE - CEP 61700-000. Passado aos 17 de novembro de 2025 nesta cidade de Aquiraz – CE.

(assinado por certificação digital)

FELIPE MOREIRA SEABRA

Promotor de Justiça Respondendo

O Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, titular da 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, visando dar cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução nº 36/2016/OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO de Procedimento Administrativo nº 09.2025.00029911-7, instaurado de Notícia de Fato das declarações prestadas pelo Sr. Akyo Bastos Shimabukuro durante atendimento realizado pela Secretaria Executiva aos 04 de junho de 2025, em que foi narrada suposta violação de direitos por parte de policiais do 1º e do 34º Distritos Policiais, tendo em vista que o noticiante buscou atendimento nas delegacias por ter sido vítima de agressões físicas durante visita a um de seus imóveis, situado na Rua Dom Hélio Campos, 85, Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, para, querendo, oferecer razões e juntar documentos que possam contribuir para a decisão desta Promotoria de Justiça, dentro do prazo de 10 (dez) dias, e, não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com o despacho de fls. 85/90.

Cópia deste expediente será afixada no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública de Fortaleza, na Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE -

Edital Nº 0013/2025/1ª PmJAQZ

Fortaleza, 18 de novembro de 2025

EDITAL Nº 0013/2025/1ª PmJAQZ/1º PmJAQZ

Aquiraz, 18 de novembro de 2025

Notícia de Fato Nº MP: 01.2025.00020629-3

Interessado(a): Anônimo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho FilhoCorregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de MoraesOuvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina